

ANEXO VII - ANEXOS TÉCNICOS

ANEXO VII-A

MATRÍCULA - GUARATINGUETÁ A

MATRÍCULA - GUARATINGUETÁ D



Valide aqui
este documento

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 112573.2.0124726-03

2.º REGISTRO DE IMÓVEIS

SANTO ANDRÉ - SP
CNS cartório: 11257-3

Matrícula

124.726

Ficha

1

SANTO ANDRÉ, 31 de janeiro de 2024

Um terreno no "Sítio Jaçatuba", situado no perímetro urbano desta cidade; com as seguintes medidas, características e confrontações: Começa no ponto U, localizado no alinhamento predial da Rua Cunha, distante 78,81 metros, da interseção deste e do alinhamento predial da Avenida Guaratinguetá; deste ponto segue pelo alinhamento predial da Rua Cunha, no azimuth $161^{\circ}06'59''$, numa distância de 12,43 metros, até o ponto D; deste ponto deflete à direita e segue no azimuth $187^{\circ}28'38''$, numa distância de 69,93 metros, confrontando com o imóvel de classificação fiscal 14.115.099, Avenida Guaratinguetá s/nº, até o ponto S; deste ponto deflete à direita e segue no azimuth $225^{\circ}21'12''$, numa distância de 53,45 metros, confrontando com o mesmo imóvel de classificação fiscal 14.115.099, até o ponto I; deste ponto deflete à direita e segue no azimuth $309^{\circ}12'44''$, numa distância de 23,19 metros, confrontando com o imóvel de classificação fiscal 14.115.093, Avenida Guaratinguetá nº 745, até o ponto J; deste ponto deflete à direita e segue no azimuth $335^{\circ}34'28''$, numa distância de 21,33 metros, confrontando com o mesmo imóvel de classificação fiscal 14.115.093, até o ponto Z; deste ponto deflete à direita e segue no azimuth $75^{\circ}28'09''$, numa distância de 20,60 metros, até o ponto Y; deste ponto deflete à esquerda e segue no azimuth $346^{\circ}53'06''$, numa distância de 40,31 metros, até o ponto X; deste ponto deflete à direita e segue no azimuth $75^{\circ}56'10''$, numa distância de 43,97 metros, até o ponto W; deste ponto deflete à esquerda e segue no azimuth $345^{\circ}32'07''$, numa distância de 20,64 metros, até o ponto V; deste ponto deflete à direita e segue no azimuth $75^{\circ}33'07''$, numa distância de 10,89 metros, até o ponto U2; deste ponto deflete à esquerda e segue no azimuth $345^{\circ}28'27''$, numa distância de 3,82 metros, até o ponto U1; deste ponto deflete à direita e segue no azimuth $75^{\circ}40'42''$, numa distância de 12,39 metros, até o ponto U onde teve início esta descrição, sendo que o confrontante desde o ponto Z até o ponto U, é o imóvel de classificação fiscal 14.115.098 (área A), outra parte do imóvel objeto da matrícula nº 123.509 desta Serventia; encerrando a área de 4.449,72m². Classificação Fiscal nº 14.115.098 (em área maior).

PROPRIETÁRIA:- PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ, inscrita no CNPJ. 46.522.942/0001-30, com sede na Praça IV Centenário nº 1, Centro, nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR:- Matrícula nº 123.509, de 26 de junho de 2023, desta Serventia.

Selo Digital nº 1125733110abertml2472624w

Continua no Verso



Valide aqui
este documento

CNM: 112573.2.0124726-03

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula
124.726

Ficha
1 Verso

O OFICIAL DELEGADO

Vivian Montes

AV.1/124.726 - Data:- 31 de janeiro de 2024.

Prenotação n° 360.630 de 15/01/2024 - Reingresso de 24/01/2024.

Selo Digital n° 112573331000avlm12472624c

ABERTURA DE MATRÍCULA

A presente matrícula foi aberta nesta data, atendendo ao requerimento da proprietária datado de 22/01/2024, conforme averbação n° 3, da matrícula n° 123.509, desta Serventia.

O OFICIAL DELEGADO

Valdomiro Montes Júnior

Valdomiro Montes Júnior

vp

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE SANTO ANDRÉ

Certifico que a presente certidão é reprodução da matrícula arquivada eletronicamente nesta Serventia Registral (art. 37 da Lei nº 11.977/2009), extraída por meio digital, mediante certificação de conformidade com Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP (MP nº 2.220-2/2001 e art. 34 da Lei nº 11.977/2009), devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade.

Nada mais constando além dos atos expressamente lançados nesta, sendo que noticia todas as referências relativas ao domínio, ônus reais e citações de ações reais ou pessoais, reipersecutórias, acerca do imóvel correspondente, desmembrado da Primeira Circunscrição alienações, imobiliária desta Comarca em 28/02/1973, até a presente data. (Art. 19 § 1º, da Lei 6.015/73). Santo André, 31 de janeiro de 2024.

Assinado Eletronicamente por Vivian Montes, Oficial Substituta, subscrevo.

O PRAZO DE VALIDADE DESTA CERTIDÃO É DE TRINTA DIAS, CONTADOS DA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.
(este prazo de validade é exclusivamente para efeitos notariais).

Fica V.Sa. notificado da obrigatoriedade do comparecer na Prefeitura Municipal, a contar da data acima, o no prazo máximo de 30 dias, para atualizar os dados do imóvel no Cadastro Fiscal Imobiliário, sob pena de multa no valor de 04 FMP - Artigo 109, parágrafo 1º e 69 da Lei Municipal 9.999/72.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HVD3J-NK3PL-DB67L-KUJZ4>

Selo Digital nº 1125733C3124726C17025924H

Código de controle de certidão:

Prenotação Nº 360630



12472631012024



onr

documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

SACC



Valide aqui
este documento

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 112573.2.0124725-06

2.º REGISTRO DE IMÓVEIS

SANTO ANDRÉ - SP

CNS cartório: 11257-3

Matrícula

124.725

Ficha

1

SANTO ANDRÉ, 31 de janeiro de 2024

Um terreno no "Sítio Jacatuba", situado no perímetro urbano desta cidade; com as seguintes medidas, características e confrontações: Começa no ponto R, localizado no alinhamento predial da Rua Cunha, distante 66,32 metros, da interseção deste e do alinhamento predial da Avenida Guaratinguetá; deste ponto segue pelo alinhamento predial da Rua Cunha, no azimuth $161^{\circ}06'59''$, numa distância de 12,49 metros, até o ponto U; deste ponto deflete à direita e segue no azimuth $255^{\circ}40'42''$, numa distância de 12,39 metros, até o ponto U1; deste ponto deflete à esquerda e segue no azimuth $165^{\circ}28'27''$, numa distância de 3,82 metros, até o ponto U2; deste ponto deflete à direita e segue no azimuth $255^{\circ}33'07''$, numa distância de 10,89 metros, até o ponto V; deste ponto deflete à esquerda e segue no azimuth $165^{\circ}32'07''$, numa distância de 20,64 metros, até o ponto W; deste ponto deflete à direita e segue no azimuth $255^{\circ}56'10''$, numa distância de 43,97 metros, até o ponto X; deste ponto deflete à esquerda e segue no azimuth $166^{\circ}53'06''$, numa distância de 40,31 metros, até o ponto Y; deste ponto deflete à direita e segue no azimuth $255^{\circ}28'09''$, numa distância de 20,60 metros, até o ponto Z, sendo que o confrontante desde o ponto U até o ponto Z, é o imóvel de classificação fiscal 14.115.098 (área B), outra parte do imóvel objeto da matrícula n.º 123.509 desta Serventia; deste ponto deflete à direita e segue no azimuth $335^{\circ}34'28''$, numa distância de 29,04 metros, confrontando com o imóvel de classificação fiscal 14.115.093, Avenida Guaratinguetá n.º 745, até o ponto K; deste ponto deflete à esquerda e segue no azimuth $294^{\circ}26'58''$, numa distância de 8,71 metros, confrontando com o mesmo imóvel de classificação fiscal 14.115.093, até o ponto L; deste ponto deflete à direita e segue no azimuth $347^{\circ}17'40''$, numa distância de 43,09 metros, confrontando com o mesmo imóvel de classificação fiscal 14.115.093, até o ponto 7; deste ponto deflete à direita e segue no azimuth $75^{\circ}41'04''$, numa distância de 98,31 metros, confrontando com o imóvel de classificação fiscal 14.115.006, Avenida Guaratinguetá s/n.º, até o ponto R, onde teve início esta descrição; **encerrando a área de 4.178,34m²**. Classificação Fiscal n.º 14.115.098 (em área maior).

PROPRIETÁRIA:- PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ, inscrita no CNPJ. 46.522.942/0001-30, com sede na Praça IV Centenário n.º 1, Centro, nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR:- Matrícula n.º 123.509, de 26 de junho de 2023, desta Serventia.

Selo Digital n.º 1125733110abertml2472524y

Continua no Verso



Valide aqui
este documento

CNM: 112573.2.0124725-06

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula
124.725

Ficha
1 Verso

O OFICIAL DELEGADO

Vitrian Montes

AV.1/124.725 - Data:- 31 de janeiro de 2024.

Prenotação nº 360.630 de 15/01/2024 - Reingresso de 24/01/2024.

Selo Digital nº 112573331000avlm12472524e

ABERTURA DE MATRÍCULA

A presente matrícula foi aberta nesta data, atendendo ao requerimento da proprietária datado de 22/01/2024, conforme averbação nº 3, da matrícula nº 123.509, desta Serventia.

O OFICIAL DELEGADO

Valdomiro Montes Júnior
Valdomiro Montes Júnior

vp

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE SANTO ANDRÉ

Certifico que a presente certidão é reprodução da matrícula arquivada eletronicamente nesta Serventia Registral (art. 37 da Lei nº 11.977/2009), extraída por meio digital, mediante certificação de conformidade com Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP (MP nº 2.220-2/2001 e art. 38 da Lei nº 11.977/2009), devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade.

Nada mais constando além dos atos expressamente lançados nesta, sendo que noticia todas as referências relativas ao domínio, ônus reais e citações de ações reais ou pessoais, repositórias, acerca do imóvel correspondente, desmembrado da Primeira Circunscrição averbações, Imobiliária desta Comarca em 20/02/1973, até a presente data. (Art. 18 § 1º, da Lei 6.016/73).
Santo André, 31 de janeiro de 2024

Assinado Eletronicamente por Vitrian Montes, Oficial Substituto, subscrovo:

O PRAZO DE VALIDADE DESTA CERTIDÃO É DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.
(este prazo de validade é exclusivamente para efeitos notariais).

Fica V.Sa. notificado da obrigatoriedade de comparecer na Prefeitura Municipal, a contar da data acima e no prazo máximo de 30 dias, para atualizar os dados do imóvel no Cadastro Fiscal Imobiliário, sob pena de multa no valor de 04 FNP - Artigo. 109, parágrafo 1º e 59 da Lei Municipal 9.990/72.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MA346-DLNKZ-YMJED-ALLBB>

Selo Digital nº 1125733C3124725C170240241

Código de controle de certidão :

Prenotação Nº 360630



12472531012024



100%

Documentos assinados digitalmente
www.registradores.onr.org.br

Selo